

PORTARIA Nº 93, DE 17 DE MAIO DE 2011

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto Nº 5.115, de 24 de junho de 2004, considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria, e o disposto no Parecer CGU/AGU Nº 01/2007 - RVJ, aprovado pelo Presidente da República, no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2007, Seção 1, Página 4, em especial nos seus parágrafos 273, 274, 284 e 301, e no art. 4º-A, inciso IV, do Decreto Nº 5.115, de 24 de junho de 2004 bem como o item 5 do Despacho nº 1.499/2009 do Consultor-Geral da União, que indica que "nenhum órgão da administração pública federal tem o poder de rever decisões de mérito da Comissão Especial Interministerial", resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria, oriundos do extinto Banco Nacional de Crédito Cooperativo S. A. - BNCC, para compor quadro especial em extinção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, sob regime celetista (Decreto-Lei Nº 5.452/1943).

Art. 2º Cabe ao MAPA notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o §1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar ao MAPA no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado no MAPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MIRIAM BELCHIOR

ANEXO ÚNICO

CPF	Nome	Processo nº
391.446.409-78	ARLETE APARECIDA DAS NEVES BALAN	04500.006332/2009-64
685.129.458-34	CLAUDIO ANTONIO MARTINS	04500.015500/2009-11
258.575.170-87	CLEBER HENNEMANN PINTO	04500.012924/2009-15
001.402.521-34	CYRO SOUSA DE OLIVEIRA	04500.003960/2008-15
074.682.531-53	FRANCISCO DE ASSIS FILHO	04500.006066/2009-70
160.749.630-53	JORGE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	04500.007182/2008-25
044.543.324-87	MANOEL CAVALCANTI DE LACERDA NETO	04500.004499/2009-91
302.092.000-06	MARIO EMIR MANSUR LUCAS	04500.009790/2008-74
287.970.436-72	MILTON DE DEUS BERNARDES	04500.002427/2006-66
273.531.846-04	ODENES FERREIRA MARTINS	04500.002588/2006-50
811.575.688-15	OZIEL TIMOTEO MARQUES	04500.009861/2009-10
126.463.181-20	RAIMUNDO RIBEIRO OLIVEIRA	04500.006163/2009-62
098.254.601-72	RITA MARIA GONZAGA VARELA	04599.000059/2009-12
273.703.566-04	SERGIO HENRIQUE BEANNUCCI	04500.002425/2006-77
204.138.900-15	SERGIO NEULS	04500.003632/2010-25
321.321.720-53	TANIA PIRES CABRAL	04500.003959/2008-82
215.765.563-87	WAGNER DOUGLAS ALMEIDA CAMPOS	04500.003474/2009-70